



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO
MEIO – MG
04.250.002/0001-90**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

PROJETO DE LEI nº 14, de 03 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Executivo, que “Autoriza o Poder Municipal a conceder, mediante regime de permissão de uso, uma sala comercial localizada no Terminal Rodoviário Municipal à empresa BRATAC, como incentivo à sua instalação e operação no município de Campo do Meio-MG”

1- Início

Na data de 09 de fevereiro de 2026, as 18:00 horas no recinto desta Câmara Municipal, comparecem os membros da presente comissão. Nos termos do Regimento Interno, O Presidente desta Comissão, o vereador Portinele Fernandes, nomeia como Relator do presente parecer o vereador Giovani Oliveira Machado.

1 – Relatório

Trata-se do PROJETO DE LEI nº 14, de 03 de fevereiro de 2026, de iniciativa do Executivo, que “Autoriza o Poder Municipal a conceder, mediante regime de permissão de uso, uma sala comercial localizada no Terminal Rodoviário Municipal à empresa BRATAC, como incentivo à sua instalação e operação no município de Campo do Meio-MG”.

2 – Parecer: relator Giovani Oliveira Machado

A comissão de Constituição, justiça e redação, entende que o referido projeto de lei respeita a Constituição Federal, leis federais, estaduais e municipais. Em sessão, vota pela aprovação do referido projeto de lei.

3- Votação

Presidente: de acordo com o Relator.

Secretário: de acordo com o Relator.

4- Resultado:

Ante a votação, esta comissão por unanimidade aprovou o projeto de lei, para que seja promulgado da forma como foi redigido.

Portinele Fernandes
Presidente

Giovani Oliveira Machado
Vice presidente
Relator

Mailson Reis Pereira
Secretário